



**FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ**  
**CURSO DE MEDICINA**

Edital de **25 de fevereiro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021**

A **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Seleção de Candidatos à transferência externa de curso de Medicina de outras instituições de Ensino Superior para o curso de Medicina da ESTÁCIO FMJ, reconhecido pela Portaria 1.090 de 26/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2006, renovado pela Portaria MEC nº 1554, de 20/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2009 e pela Portaria MEC nº 59 de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo visa o provimento de **4 (quatro) vagas** para fins de TRANSFERÊNCIA/INGRESSO, dispostas até o sétimo período, de acordo com a disponibilidade do curso de MEDICINA, Bacharelado, para o primeiro semestre de 2021.

1.2 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, observado o Regimento Interno da Instituição, especialmente nos artigos que dispõem sobre Transferência e o Regulamento de Aproveitamento de Disciplinas.

1.3 A realização do presente Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.4 Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Transferência/Ingresso para o Curso de Medicina no **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ:**

- l) candidatos regularmente matriculados no curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior nacionais regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC (Transferência Externa);

1.5 A esta Instituição e à ECONRIO cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.

**2 DO CURSO**

2.1 O Curso de Medicina bacharelado é oferecido na **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ**, situada na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 515, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048- 080, em turno integral.

2.2 Objetivos gerais do curso:

- a) Incentivar a participação ativa do aluno;

- b) Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c) Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d) Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e) Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f) Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g) Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h) Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i) Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j) Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k) Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l) Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m) Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://portal.estacio.br/medicina>;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição;
- d) optar pelo processo seletivo de **Transferência Externa** e clicar na opção “INSCREVA-SE”
- e) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- f) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- g) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
- h) realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- i) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);

3.2 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do ENEM” para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O documento enviado deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.

3.3 Serão aceitos os boletins de notas do ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.

3.4 Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.

3.5 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão

de crédito, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

3.6 O boleto só poderá ser gerado através do sistema de inscrição ECONRIO, acessado a partir do site [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina), devendo ser desconsiderado qualquer boleto eventualmente recebido por outro meio.

3.7 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

3.8 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição no seu recibo do requerimento de inscrição. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato **pelo e-mail [medestacio@econrio.com.br](mailto:medestacio@econrio.com.br)** até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

3.10 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina).

3.11 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

3.12 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

3.13 A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.

3.14 A inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ**.

3.16 Toda comunicação ao candidato ocorrerá exclusivamente por meio do site [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina) ou através do e-mail [medestacio@econrio.com.br](mailto:medestacio@econrio.com.br), devendo ser desconsiderada qualquer comunicação recebida por outro meio.

#### **4 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

4.1 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar, na unidade, no momento da matrícula, todos os documentos comprobatórios constantes do item 4.2, em sua versão original.

4.2 No caso de candidatos regularmente matriculados no curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior (item 1.4, I) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor\*;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado\*;
- e) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável) \*;
- f) Declaração de conduta escolar, constando que a matrícula do candidato não se encontra *sub judice*;
- g) Declaração de situação junto ao ENADE;
- h) Original do Histórico Escolar completo, fornecido pela IES de origem;
- i) Critérios de avaliação do curso;
- j) **Cópias dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);**
- k) Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso.

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

4.3 No ato da matrícula, o candidato regularmente matriculado no curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior deverá comprovar, OBRIGATORIAMENTE, que está regularizado (matriculado ou trancado) na instituição de origem devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC, conforme legislação pertinente, tendo cursado no mínimo um período completo e no máximo 75% do respectivo curso.

4.4 Conforme previsto no Regulamento de Aproveitamento de Disciplinas, apenas serão aproveitadas as disciplinas já cursadas, isoladamente ou em grupo de disciplinas, que preencham, cumulativamente:

- I) carga horária mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina em que o discente pretende a isenção;
- II) conteúdo programático compatível;
- III) prazo máximo de 10 (dez) anos do cumprimento da disciplina, com aprovação.

4.5 Caso o aluno não preencha as condições previstas no item anterior, poderá, a critério da IES, ser aproveitado no 1º período do respectivo curso.

4.6 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar, na matrícula, a documentação elencada no item 4.2 deste Edital.

## 5 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 O recibo do requerimento de inscrição, com a situação de confirmação de pagamento da inscrição, estará disponível no sistema de inscrição, acessado pelo site [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina), após 24 (vinte e quatro) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição, para os casos de pagamento via boleto bancário e imediatamente após a validação pela instituição financeira, para pagamento via cartão de crédito.

5.2 Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição nos prazos acima descritos para cada modalidade de pagamento. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [medestacio@econrio.com.br](mailto:medestacio@econrio.com.br) até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

5.3 O candidato deverá apresentar a sua confirmação de inscrição no dia da matrícula.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa do curso de Medicina do **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** visa a o preenchimento de 4 (quatro) vagas no Curso de Medicina com previsão para o primeiro semestre de 2021. As vagas regulares serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas realizadas no ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.

6.2 O candidato que não enviar o Boletim de Desempenho com o registro de notas dentro do prazo será eliminado do Processo Seletivo.

6.3 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM no formulário de inscrição, bem como o envio do Boletim de Desempenho, é de responsabilidade única do candidato.

6.4 Para aprovação no Processo Seletivo, será considerada a maior média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá atender cumulativamente aos critérios mínimos, quais sejam, ter obtido, em cada uma das provas objetivas, nota igual ou maior que 100 (cem) pontos, bem como a nota da Redação deverá ser igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

6.5 Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, o **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** adotará como critério de desempate para a classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais velho.

6.6 No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido com as informações de login/senha para acesso ao site do INEP, para verificação das notas do ENEM informadas no ato da inscrição. Caso o candidato não consiga comprovar as notas acessando o site do INEP ou se as notas forem distintas da anteriormente informada, o candidato será automaticamente desclassificado do concurso.

## **7 DO RESULTADO PRELIMINAR**

7.1 Após o término do período de inscrições, a **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** divulgará a listagem dos inscritos que concluíram o processo de inscrição, enviaram boletim do ENEM com as notas, conforme item 3.2 do Edital, e realizaram o pagamento da respectiva taxa de acordo com os prazos e termos do presente edital, informados no calendário (Anexo 1).

7.2 Deste resultado, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na lista dos inscritos, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, no período definido no calendário (Anexo 1).

7.3 Para realizar seu pedido de recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico  
<https://selecao.econrio.com.br/modulo/login/src/view/action/LoginIniciaAction.php?codEvento=20023> e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
- b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar”;
- c) selecionar o(s) documento(s) que deseja fazer recurso;
- d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.

7.4 A Instituição informa que não possui nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso

## **8 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

8.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados, da qual não caberá novos recursos, será realizada na data prevista no Anexo 1 - Calendário, no site [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina).

8.2 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se ao **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** nos **dias previstos no Anexo 1 – Calendário**, conforme endereço informado no item 2.1, portando obrigatoriamente a versão original dos documentos relacionados no item 4.2.

8.3 **Caberá à Coordenação do Curso a criação da grade de horários de cada candidato classificado, selecionando as disciplinas onde ele será alocado.** Poderá haver a necessidade de complementação de disciplinas referentes aos períodos do Curso de Medicina.

8.4 Após a matrícula, os candidatos que tiverem carga horária compatível com a alocação do quinto período em diante, após a avaliação prevista no item 7.3, serão submetidos a uma prova oral de nivelamento, cujo conteúdo programático será Semiologia/Propedêutica Médica, de acordo com a bibliografia anexa, que se dará conforme programação a ser informada pela Instituição.

8.5 A alocação dos candidatos classificados será realizada em turmas pré-existentes, previstas para o semestre letivo. O candidato deve ter ciência que a Instituição reserva o direito de não criar turmas complementares às existentes para alocar candidatos classificados.

8.6 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada conforme item 7.2 nos **dias previstos no Anexo 1 – Calendário**. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária e exigida no ato da inscrição perderá o direito à matrícula.

8.7 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato

classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no Anexo 1 – Calendário. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.

8.8 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

8.9 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

8.10 **ATENÇÃO!** Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá apresentar, na matrícula, a cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.

8.11 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

8.12 O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

8.13 Ao aluno calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado o cancelamento da matrícula.

8.14 As atividades acadêmicas do **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme calendário acadêmico vigente no semestre 2021.1.

## **9 DA RECLASSIFICAÇÃO**

9.1 Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula, o **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** fará as reclassificações conforme critério de datas definida pela unidade, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem, no horário das 9h até às 17h.

9.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação no portal [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina) e seguir os procedimentos indicados neste Edital para efetivação da matrícula, sob pena de ser considerado desistente.

9.3 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

9.4 Caso haja necessidade, serão realizadas outras reclassificações. As datas para matrículas das reclassificações serão definidas pela unidade e deverão ocorrer de 9h às 17h, conforme horário de atendimento da Secretaria do Campus.

9.5 Todas as comunicações do **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** com o candidato, ocorrerão por meio do site [portal.estacio.br/medicina](http://portal.estacio.br/medicina), devendo ser **desconsiderada qualquer bolsa ou vantagem ofertada por redes sociais, mensagens através de aplicativos ou outro meio.**

## **10 DA PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1 Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pelo **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ**, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando as Mantenedoras a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas pertencentes ao mesmo grupo educacional, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

10.2 A **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

10.3 A **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

10.4 A **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** tomará as medidas cabíveis e aplicar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- c) não apresentar, na matrícula, a documentação comprobatória constante do item 4.2;
- d) não enviar o Boletim de Notas do ENEM dos anos aceitos, conforme item 3.3. O envio do documento é de inteira responsabilidade do candidato
- e) não atender aos critérios mínimos das notas obtidas no ENEM, conforme estabelecido no item 6.4 deste Edital;
- f) não comparecer, no ato da matrícula, munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM

11.3 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, evitadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.

11.4 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no





calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao presente Processo Seletivo.

11.5 Nos termos do presente edital, a Instituição esclarece que, para o curso de Medicina, não há previsão de concessão de descontos institucionais, bolsas, parcelamentos ou financiamentos por parte da Instituição, devendo o candidato estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.

11.6 Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriunda do presente Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte, 25 de fevereiro de 2021.

**ANEXO 1 – DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrição	25/02 a 03/03/2021 – até 18h	portal.estacio.br/medicina
Pagamento da taxa de inscrição	25/02 a 03/03/2021	Rede bancária
Envio do Boletim de Desempenho com registro de notas do ENEM pelo sistema	25/02 a 03/03/2021	portal.estacio.br/medicina
Resultado Preliminar	04/03/2021 – após 18h	portal.estacio.br/medicina
Recurso quanto ao resultado preliminar	05/03/2021	portal.estacio.br/medicina
Resultado Final	08/03/2021 – após 18h	portal.estacio.br/medicina
Matrícula	09 e 10/03/2021	Secretaria da Unidade
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação	12/03/2021 – após 18h	portal.estacio.br/medicina
Matrícula da 1ª reclassificação	15/03/2021	Secretaria da Unidade